

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 2472024  
Código de validação: 9BF6EE2E53  
( relativo ao Processo 15952024 )

Requerente: Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional da ESMAM.

Decisão

Acolho o PARECER-AJP - 822024, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Thiago Campelo de Brito, inscrito no CPF sob o nº 899.791.845-15, para ministrar o curso “Segurança Institucional pra Magistrados – SEGINSTM – Módulo I”, a ser realizado de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, com carga horária total de 04 (quatro) horas/aula, no valor de R\$ 1.112,00 (um mil cento e doze reais), acrescido de 20% de cota patronal, no montante de R\$ 222,40 (duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), custeados pelo Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CO – 812024.

À Coordenadoria de Finanças, para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/01/2024 10:56 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

